

00100 00000 -

121
AA

COMARCA DE MOJI GUAÇU - SP

AUTO DE PENHORA AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

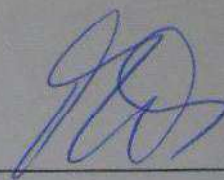
Aos 11 dias do mês de FEVEREIRO do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade e Comarca de Mogi Guaçu, eu, oficial de justiça infra-assinado, em cumprimento ao r. mandado junto, expedido na ação de EXECUÇÃO n°0016409-18.2012.8.26.0362, que JOSEFA AVILEZ PAN move a Cleber Matias Rafael Alarques ME e outros, pela qual procedi À PENHORA do seguinte bem:

"Um lote de terreno e respectivo prédio residencial, sob n°29 da Quadra "D", do loteamento denominado "Residencial Parque Zaniboni" situado nesta cidade e comarca, com área de 200 metros quadrados, devidamente matriculado sob n°18.496 do C.R.I. local.

AVALIAÇÃO: R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

Feito (a) penhora, nomeei como fiel depositária a inventariante Terezinha Matias Rafael, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do(a) MM. Juiz(a) de Direito, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça tendo o depositário recebido a cópia

OFICIAL DE JUSTIÇA: _____



Terezinha Matias Rafael